



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO N° 193,

De 11 de Dezembro de 2025,

JOÃO VITOR ALVES – JOÃO PARDAL, no uso de minhas atribuições legais e regimentais como Vereador da Câmara Municipal de Orlândia, na forma dos arts. 165 e seguintes do Regimento Interno, venho mui respeitosamente, INDICAR que seja realizado contato formal com o Ministério do Meio Ambiente, com o objetivo de:

1. verificar se o Município de Orlândia pode aderir ao Programa Cidades Verdes e Resilientes (PCVR);
2. confirmar se há benefícios, orientações técnicas ou apoio estruturado que o programa possa oferecer aos municípios;
3. esclarecer se o escopo do programa permite apoiar soluções sustentáveis aplicáveis ao problema recorrente de mato alto nos canteiros centrais da cidade.

JUSTIFICATIVA

O Programa Cidades Verdes e Resilientes (PCVR), instituído pelo Ministério do Meio Ambiente, tem como foco apoiar municípios brasileiros na melhoria de suas áreas verdes urbanas, incentivar práticas sustentáveis de manejo do solo, promover soluções baseadas na natureza e fortalecer ações de qualificação ambiental em espaços públicos.

Diante das características desse programa, entende-se que pode haver a possibilidade de que Orlândia venha a se beneficiar de orientações técnicas, diretrizes ou apoio institucional, especialmente no que se refere à manutenção sustentável



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

de áreas verdes urbanas — como é o caso dos canteiros centrais, que frequentemente enfrentam crescimento acelerado de mato, sobretudo em períodos de chuva.

A presente indicação não presume que o programa solucione diretamente o problema, mas busca abrir diálogo com o Ministério do Meio Ambiente para esclarecer se o PCVR contempla, apoia ou orienta ações aplicáveis à realidade do Município, e se há caminhos formais para adesão ou participação.

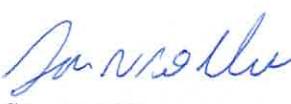
Tal consulta pode ajudar o Executivo a avaliar com segurança:

- se o programa se encaixa ou não nas necessidades da cidade;
- se oferece suporte técnico ou instrumentos que possam contribuir;

Trata-se, portanto, de uma medida preventiva, responsável e investigativa, cujo único objetivo é verificar se há algum tipo de colaboração federal possível para melhorar a qualidade das áreas verdes de Orlândia e reduzir, de maneira sustentável, os impactos do mato alto nos canteiros.

Na certeza de poder contar com a atenção do Poder Público, desde já apresento os meus sinceros agradecimentos pela acolhida que for dada a presente indicação.

Orlândia, 11 de Dezembro de 2025.


JOÃO VITOR ALVES
Vereador